



- REQUERIMENTO** Número / ( .ª)
- PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República****Considerando que:****Assim:**

É do conhecimento internacional que a Venezuela regista uma das taxas mais altas de criminalidade violenta do mundo, tanto em zonas urbanas como suburbanas. De acordo com o relatório anual do Observatório Venezuelano contra a violência, para o ano de 2013, o número de homicídios chegou quase aos 25.000 casos, num país que tem pouco mais de 30 milhões de habitantes. Neste contexto, a Venezuela continua a ser um dos Estados mais inseguros e violentos da América Latina.

A comunidade Portuguesa na Venezuela é composta por mais de meio milhão de pessoas, maioritariamente trabalhadores a exercer actividade no ramo alimentar, com pequenos negócios em restaurantes, padarias, mercearias e supermercados. É uma comunidade bem integrada, trabalhadora, séria e que assume uma importância extraordinária na relação bilateral entre Portugal e a Venezuela. No entanto, os últimos anos têm mostrado que a violência urbana grave tem sido canalizada contra a nossa comunidade, transformada em alvos preferenciais dos bandos de marginais.

São periódicas as notícias que apontam portugueses como vítimas mortais nas cidades venezuelanas, uma prática que se torna demasiado habitual e mina a relação de confiança entre as comunidades emigrantes e o Estado. O mais recente exemplo, de final de setembro último, mostra mais um empresário português barbaramente assassinado, em Caracas, ao chegar ao seu local de trabalho – Farmácia Provemed. Igor Alexandre de Sousa, filho de emigrantes madeirenses, deixa órfã uma menina de 3 anos.

De acordo com os dados da Embaixada, Postos Consulares e Oficial de Ligação da Polícia, em 2013, registaram-se 19 homicídios e 11 sequestros de nacionais portugueses.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1. Tem o Ministério acompanhado esta situação?
2. Que evolução se registou no número de nacionais portugueses e lusodescendentes assassinados e sequestrados, entre 2013 e 2014?
3. Que mecanismos têm sido acionados pelo Ministério para travar esta onda de homicídios contra os nacionais portugueses e lusodescendentes?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

FILIPE LOBO D' ÁVILA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)